



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01468 - 49 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 157/2024
De 23 de outubro de 2024.

**AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO DO
SERVIDOR EDILSON VIEIRA ANDRADE.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO as regras dispostas na Lei Complementar nº 156/2002, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor do Magistério do Município de Poço Redondo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 e ss, da LC nº 156/2002;

CONSIDERANDO o efetivo exercício do servidor para o Município de Monte Alegre/Se no período de 17/02/1997 a 20/12/1997 e 23/03/1998 a 06/01/1999 na qual exerceu o cargo de Professor para o município citado,

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar o tempo de serviço exercido pelo Sr. **EDILSON VIEIRA ANDRADE**, portador do RG nº 1.229.269, SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 721.279.965-34, matrícula funcional nº 0004169, servidor público efetivo, quando exerceu as funções inerentes à função de Professor no período compreendido de 17/02/1997 a 20/12/1997 e 23/03/1998 a 06/01/1999.

Parágrafo único. Os períodos averbados compreendem a 595 dias, o que corresponde a 1 ano, 7 meses e 17 dias.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 23 de outubro de 2024.

ALINE DOS SANTOS
VASCUNCELOS:0681
2722529
Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCUNCELOS:06812722529
Dados: 2024.10.23 12:39:35 -0300
ALINE DOS SANTOS VASCUNCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro, Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br